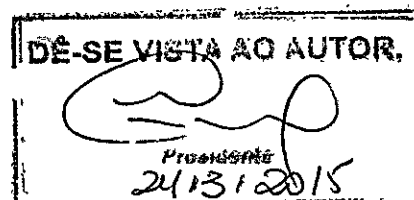


Itatiba, 18 de Março de 2015
C-CRB-CJU-185-15

À
Câmara Municipal de Jundiáí
Rua Barão de Jundiáí, 128 – Centro
CEP 13.201.774
Ilmo. Gerson Henrique Sartori
Presidente da Câmara



Assunto: Informações sobre a duplicação da SPA067/360

Ref.: Of. PR/DL 445/2014

Prezado Senhor,

Em referência ao ofício supracitado, o qual solicita desta Concessionária, informações referentes à duplicação da SPA 067/360, no trecho entre os km 0+000 ao 2+400, esclarecemos que:

A obra de duplicação da rodovia SPA 067/360 integra o Contrato de Concessão Rodoviária nº 003/ARTESP/2009, sendo assim, é uma obra que consta no escopo de obras da Concessionária Rota das Bandeiras. A referida obra irá proporcionar melhoria das condições de acessibilidade dos municípios daquela região, diminuindo o risco e o tempo de acesso entre as diversas áreas que circundam o município de Jundiáí e região.

Com a construção do dispositivo de entroncamento no km 1+350 não ocorrerá conflitos de tráfego, já que os movimentos serão por meio do trevo alongado em nível, o qual trará segurança viária por ter capacidade de suportar o tráfego e sua projeção ao longo desta concessão.

O projeto funcional da obra encontra-se em discussão entre esta Concessionária e a ARTESP, onde após a aprovação do mesmo por parte da Agência, a Concessionária poderá dar prosseguimento às próximas etapas necessárias à execução da obra (Projeto Executivo, Licenciamento, Desapropriação, etc.).

A obra tem previsão de início no 1º Semestre de 2016 e conclusão no 1º Semestre de 2018, a depender do licenciamento ambiental, remoção de interferências, desapropriações e demais autorizações necessárias.

Informamos também que o município participa das discussões referentes ao projeto da obra.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Juan Carlos Cruciani



Fábio Souza